

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar Punitiva com o objetivo de apurar os fatos mencionados nos considerando desta Portaria, os quais informam que o servidor **JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula Nº9440-4, filho de João Luiz Gonzaga da Costa e de Esmeraldina Maria da Cruz, sem estar em serviço e em suposto estado de embriaguez, teria proferido impropérios contra o policial civil Antônio Carlos da Silva Leite no interior do 7ºDP, na presença dos plantonistas e de populares que se encontravam naquele Distrito, tendo ainda solicitado a viatura para realizar diligências, fato ocorrido por volta das 09:40h do dia 06/08/2005.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores Luís Carlos de Carvalho Sousa, Agente de Polícia Civil, Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil

Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 17935

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processos Administativos nº 023481/05, 023483/05, 023484/05 e 023485/05.
Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2005

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria na área de informática da Sra. Kyslany Nyédja Machado dos Santos, na área de farmácia-bioquímica do Sr. Dehory Gonzaga Jr, na área administrativa da Sra. Michelle Pereira Sampaio e na área de diagnóstico-prevenção, da Sra.Kleynne Coimbra Nunes Pessoa, para prestarem serviços junto à Coordenação de Doenças Transmissíveis/Gerência de Atenção à Saúde - DUVAS da SESAPI.

Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Prazo: 10 (dez) meses

Fonte de Recursos: Incentivo HIV/AIDS e outras DST'S.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 026471/05.

Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2005

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria da Sra. Maria Teresa da Silva Ferreira, na área de Vigilância Epidemiológica do Câncer, a serem prestados junto à Coordenação Estadual de Epidemiologia/Gerência de Vigilância à Saúde.

Valor mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal

Prazo: 07 (sete) meses

Fonte de Recursos: MS/ Meta I – PAV – Convênio 044/2002

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processos Administrativos nº 026417/05 e 026420/05.

Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2005

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria na área de Farmácia de Galiléia Santos Oliveira e Francisco Elrick de Sousa Olinda, para exercerem, respectivamente, a gerência e a co-gerência da Farmácia Popular do Bairro Mocambinho, em Teresina - PI.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, pelos serviços de gerência e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensal, pelos serviços de co-gerência.

Prazo: 12 (doze) meses

Fonte de Recursos: Portaria GM/MS nº 2.587, de 06/10/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025415/05

JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/05

Objeto: Aquisição de 428 caixas de água mineral

Motivo: assegurar o funcionamento dos setores da SESAPI, atendendo à demanda dos servidores por água potável própria para consumo.

Empresa Indicada: Teixeira e Leite Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93

Valor: R\$ 4.365,60 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fonte de Recurso: Funsauúde/Tesouro Estadual

Maiores Informações: Comissão Permanente de licitação/Assessoria Jurídica – SESAPI.

P. P. 17940



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
DIR.ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Original nº. 007/05

Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER

Contratada: Fundação de Apoio Tecnológico- FUNATEC

Proc. Adm. Nº 265/05 – MDER

Objeto: Prestação de Serviços Gerais

Aditivo contratual nº 01/2005 que visa acréscimo do valor contratado de R\$ 9.156,00 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais) para R\$ 11.660,88 (onze mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) .

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.319 e Lei nº 8.666/93.

Maiores Informações: Diretoria Administrativa Financeira da MDER, na Av. Higino Cunha, nº 552,, Ilhotas, em Teresina/PI, CEP: 64.014-220, Telefone: (86) 3228 – 1509 / 3228 – 1053, ramal 209.

Dra. Oneide Angélica M.D.E.R. dos Santos Rocha

CRM – 631 / CPF – 066.930.753 – 04

Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Oporto

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CONTRATADAS: Diagnocel Comércio e Representações Ltda, DISTRILAB COMERCIAL LTDA, POLYFIOS – F. Silva Comércio e Representações Ltda, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, Labtécnica Produtos para Laboratório Ltda, Quibasa Química Básica Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Material de Laboratório conforme contratos.

VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2005 a 18 de Fevereiro de 2005.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço No. 021/05 / Lei No. 8.666/93.

VALOR: R\$ 45.147,07 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, sete centavos)

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha

CRM-631 CPF-066.930.753-04

Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATODE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CONTRATADAS: Saldanha Rodrigues Ltda, DISMAHC – Com. e Rep. Mat. Hospitalar Cirúrgico Ltda, Point Suture do Brasil Ind. De Fios Cirúrgicos Ltda, EMBRAMED- Ind. e Com. Ltda, MEDSTORY Produtos Hospitalares Ltda, Remac Odontomédica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Material Cirúrgico conforme contratos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual No. 11.319 (Sistema de Registro de Preço) e Lei No. 8.666/93.

VALOR: R\$ 210.992,92 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e dois reais, noventa e dois centavos)

João Airton Santos Porto

Presidente da Comissão de Licitação

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha

CRM-631 CPF-066.930.753-04

Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

EXTRATODE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CONTRATADAS: ISOFARMA Ind. Farmacêutica Ltda, Jorge Batista & cia Ltda, Remac Odontomédica Hospitalar Ltda, Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda, Halexistar Indústria Farmacêutica Ltda, DISMAHC – Com. E Rep. Mat. Hospitalar Cirúrgico Ltda, FARMACE – Ind. Químico-farmacêutica Cearense Ltda, CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos conforme contratos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual No. 11.319 (Sistema de Registro de Preço) e Lei No. 8.666/93.

VALOR: R\$ 97.424,10 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, dez centavos)

João Airton Santos Porto

Presidente da Comissão de Licitação

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha

CRM-631 CPF-066.930.753-04

Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa